

DECISÃO Nº 114/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023010/2014-29, de acordo com o Parecer nº 087/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Sul/SJRS, tendo por objetivo a prestação de serviços de consultoria aos servidores da Seção de Psicologia da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, com vistas à análise, elaboração e experimentação de estratégias na perspectiva da saúde do trabalhador, articulando os planos da saúde, da gestão do trabalho e da formação no e pelo trabalho. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de vigência do Contrato original.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.